

Planejamento da avaliação psicológica: implicações para a prática e para a formação¹

Psychological assessment planning: implications for practice and training

Andréia Mello de Almeida Schneider²

Aline Riboli Marasca³

Tiziane Alessandra Tilton Dobrovolski⁴

Cláudia Maria Müller⁵

Denise Ruschel Bandeira⁶

Resumo

A realização de um processo de Avaliação Psicológica (AP) exige do profissional um amplo domínio de teorias e métodos reconhecidos pela Ciência Psicológica. Quando se trata de fazer determinações psicológicas sobre uma pessoa, o uso de testes psicológicos tem vantagens sobre julgamentos injustificados motivados por experiência individual. Os resultados obtidos pelo uso de instrumentos padronizados são considerados mais confiáveis, mais válidos, mais facilmente reproduzíveis e mais objetivos que uma avaliação baseada somente na análise subjetiva de um avaliador. Contudo, o planejamento desse processo se coloca como uma etapa crucial para a qualidade da AP, que engloba a tarefa de escolha dos testes e técnicas de avaliação adequados ao objetivo, ao contexto e ao conhecimento do psicólogo. O presente estudo tem como objetivo auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP com foco na escolha de testes e técnicas

¹ Manuscrito aceito pela Revista Psicologia: Ciência & Profissão.

² Doutora em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Contato: andreiamas.psic@gmail.com

³ Doutoranda em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

⁴ Mestre em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

⁵ Mestre em Psicologia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

⁶ Professora Titular do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

psicológicas com o intuito de orientar estudantes de graduação e profissionais com pouca aproximação com o campo da AP. Trata-se de um estudo teórico, baseado na experiência prática em diferentes contextos e docente. É apresentado um fluxograma ilustrativo, o qual é explicado por meio de exemplos práticos focados em três principais áreas de atuação: clínica, trânsito e seleção de pessoas. É apontada a importância de reflexão sobre o conhecimento necessário para realizar um processo de AP, considerando o acesso à informação por parte dos profissionais psicólogos, o entendimento sobre a qualidade psicométrica dos instrumentos e cuidados éticos.

Palavras-chave: avaliação psicológica, psicologia aplicada, capacitação profissional

Abstract

A process of Psychological Assessment (AP) demands from the professional a wide domain of theories and methods recognized by the Psychological Science. When it comes to making psychological determinations about a person, the use of psychological tests has advantages over unjustified judgments motivated by individual experience. The results obtained by the use of standardized instruments are considered more reliable, more valid, more easily reproducible and more objective than an evaluation based only on the subjective analysis of an evaluator. However, the planning of this process is a crucial step for the quality of PA, which encompasses the task of choosing the tests and evaluation techniques appropriate to the psychologist's goal, examinee context and knowledge. This article aims to help the organization and planning of the PA process focusing on choosing tests and psychological techniques in order to guide undergraduates and professionals with little approach to the field of PA. It is a theoretical study based on practical experience in different contexts and teaching practice. An illustrative flow chart is presented, which is explained through practical examples focused on three main areas of practice: clinic, transit and job selection. It is pointed out the relevance for reflection on the knowledge needed to

carry out a PA process, considering the access to information by psychology professionals, understanding about the psychometric quality of the instruments and ethical care.

Keywords: psychological assessment, applied psychology, professional training

Resumen

La realización de un proceso de Evaluación Psicológica (AP) exige del profesional un amplio dominio de teorías y métodos reconocidos por la Ciencia Psicológica. Cuando se trata de hacer determinaciones psicológicas sobre una persona, el uso de pruebas psicológicas tiene ventajas sobre juicios injustificados motivados por experiencia individual. Los resultados obtenidos por el uso de instrumentos estandarizados se consideran más confiables, más válidos, más fácilmente reproducibles y más objetivos que una evaluación basada solamente en el análisis subjetivo de un evaluador. Sin embargo, la planificación de este proceso se plantea como una etapa crucial para la calidad de la AP, que engloba la tarea de elegir las pruebas y técnicas de evaluación adecuadas al objetivo, al contexto y al conocimiento del psicólogo. Se pretende ayudar a la organización y planificación del proceso de AP con foco en la elección de pruebas y técnicas psicológicas con el propósito de orientar a estudiantes de graduación y profesionales con poca aproximación con el campo de la AP. Se trata de un estudio teórico, basado en la experiencia práctica en diferentes contextos y docente. Se presenta un diagrama de flujo ilustrativo, el cual es explicado por medio de ejemplos prácticos enfocados en tres principales áreas de actuación: clínica, tránsito y selección de personas. Se apunta la relevancia de reflexión sobre el conocimiento necesario para realizar un proceso de AP, considerando el acceso a la información por parte de los profesionales psicólogos, el entendimiento sobre la calidad psicométrica de los instrumentos y cuidados éticos.

Palabras clave: evaluación psicológica, psicología aplicada, capacitación profesional

Introdução

A avaliação psicológica (AP) é uma prática exclusiva do psicólogo, que, por meio de uma metodologia específica, quando usada adequadamente, auxilia a elucidar aspectos dos fenômenos psicológicos e a subsidiar intervenções em diferentes áreas de atuação deste profissional. De acordo com Resolução nº 009/2018, recentemente publicada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018), trata-se de um "processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos, composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas". Esse processo de investigação envolve estratégias que integram informações de diferentes fontes como, por exemplo, testes, inventários e entrevistas (AERA, APA, & NCME, 2014; Meyer et al., 2001; Urbina, 2014). A finalidade é ter o maior e mais profundo conhecimento possível acerca do avaliado, para que seja possível tomar as melhores decisões (Groth-Marnat & Wright, 2016; Wechsler, 1999), sejam alunos com dificuldades escolares, candidatos a vagas de emprego ou pacientes da clínica. A condução de um processo de AP requer ampla fundamentação nas teorias da Ciência Psicológica, domínio no uso de testes psicológicos e outros instrumentos e técnicas, cuidados éticos e habilidade para contextualização dos resultados e integração do material (Bandeira, Trentini, & Krug, 2016).

Uma etapa importante da AP refere-se ao planejamento, que envolve a escolha de testes e técnicas mais adequadas ao objetivo e ao contexto. Empregar instrumentos inadequados ao contexto, sem atentar para as evidências de qualidade psicométrica ou fazer mau uso da técnica, pode comprometer os resultados e gerar prejuízos à pessoa avaliada, aos familiares ou às instituições que necessitam do resultado da AP para uma tomada de decisão (Bandeira et al., 2016). Por exemplo, será que considerar APTO um candidato que necessita de porte de arma para realizar o seu trabalho, com base em entrevista e em um inventário de autorrelato é o mais

adequado? A decisão de contratar essa pessoa seria realmente bem fundamentada? Esperamos que ao final deste artigo o leitor possa responder a estas perguntas de modo seguro e ético.

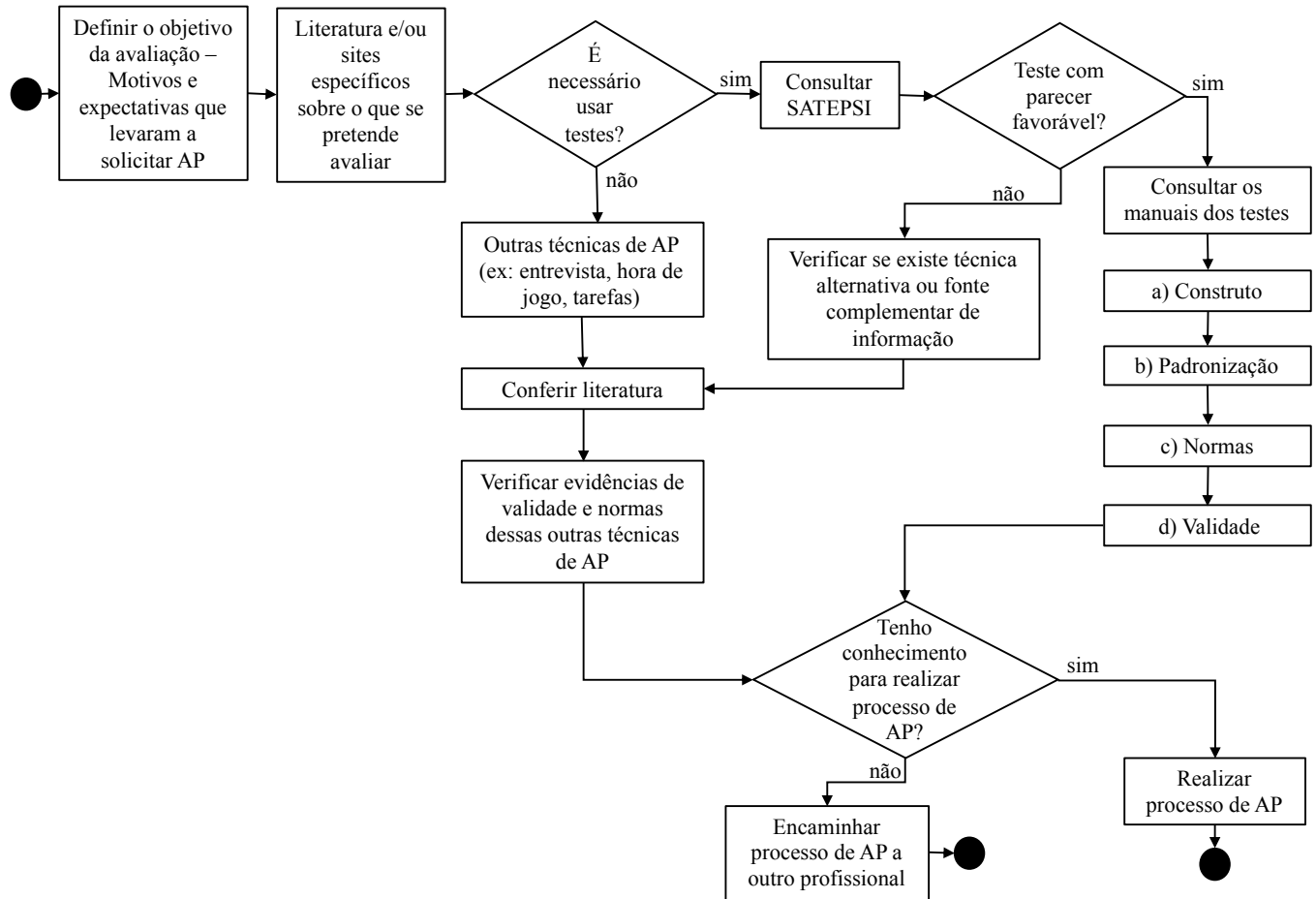
No Brasil, os psicólogos devem definir quais são os métodos, técnicas e instrumentos que irão utilizar, desde que devidamente fundamentados na literatura científica da área e nas normas vigentes do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018). No ano de 2018, o CFP, a Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e a Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI) se propuseram a refletir sobre a revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia. No entanto, no documento que lança a proposta de trabalho, a ideia segue sendo de um curso generalista, sem mencionar pontos diretamente relacionados à AP. Contudo, nos últimos Congressos da área de AP e a literatura (Bandeira, 2011; Bandeira, 2018) vem questionando se o tempo disponível em um curso generalista seria suficiente para fornecer condições para o estudante conhecer uma área complexa e em constante mudança.

Além disso, o baixo interesse e o pouco domínio teórico e prático de testes e em noções básicas de psicometria, que limitam o entendimento dos manuais dos testes, é evidente em alunos e também em alguns professores encarregados dessas disciplinas (Borsa, 2016). Por consequência, verifica-se uma quantidade significativa (mais de 60% dos processos éticos) referente a infrações éticas denunciadas contra psicólogos por questões relativas ao processo de AP e aos documentos derivados, reforçando a necessidade de ações voltadas ao ensino e à prática de AP no país (Zaia, Oliveira, & Nakano, 2018). Neste sentido, em 2019 o CFP publica no Diário Oficial da União o reconhecimento da AP como especialidade da Psicologia (CFP, 2019).

Nesse contexto, o presente artigo visa a auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP, mais especificamente a etapa que envolve a escolha de testes e técnicas. Este artigo não pretende substituir o Código de Ética do Psicólogo e nem as Resoluções do CFP, mas sim complementar e orientar ações que devem existir durante a etapa inicial de um processo de

AP. Para tanto, com a finalidade de auxiliar o processo de decisão e ilustrar o texto, um fluxograma foi elaborado e é apresentado a seguir. Cada passo será explicado para que o psicólogo possa planejar da melhor maneira um processo de AP.

Figura 1 - Fluxograma de planejamento para realização de um processo de AP



Objetivo da avaliação

O ponto de partida para a realização de uma AP, em qualquer área de atuação, é ter claro seu objetivo, o que motivou a pessoa a solicitar uma AP. Afinal, **por que realizar um processo de AP?** É comum que a pessoa que é encaminhada para uma avaliação não tenha clareza sobre o que deve ser avaliado. Assim, é importante esclarecer junto ao solicitante o motivo pelo qual a AP está sendo requerida, seja esse solicitante um profissional da área da saúde, uma orientadora

escolar ou professor ou o gestor de uma empresa. Uma forma de pensar em como melhor atender ao objetivo da avaliação é formular uma pergunta a respeito do motivo que levou o avaliado até o psicólogo (Bandeira et al., 2016). Essa pergunta norteará a escolha dos instrumentos.

A formulação da pergunta pode estar diretamente relacionada ao contexto no qual a avaliação será realizada. Por exemplo, no psicodiagnóstico (como é conhecida a AP no contexto clínico) é comum a solicitação para diagnosticar possível déficit de atenção em crianças em idade escolar. Na AP para seleção de pessoas, a atenção é um dos construtos frequentemente investigados, visto sua importância para certas atividades como, por exemplo, trabalho em altura e motoristas. No contexto do trânsito, a avaliação da atenção também é necessária. Assim, buscar respostas para *“é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?”* será diferente de investigar a questão *“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”* e *“esta pessoa apresenta níveis de atenção necessários para obter a CNH?”*. Tendo clara a pergunta, é possível ter mais segurança para definir qual tipo e nível de atenção deve ser avaliada, direcionar o foco das entrevistas e escolher instrumentos para auxiliar na construção de possíveis respostas. No primeiro caso, a escolha de instrumentos deve se restringir, preferencialmente, àqueles que são adaptados ao contexto clínico e que possam auxiliar a esclarecer pontos importantes para a determinação diagnóstica. Já nas outras duas situações, não há hipótese diagnóstica a ser testada, de modo que a seleção dos instrumentos deve ser adequada ao contexto e ao construto, sempre tendo em mente aquilo que se precisa responder e as características do avaliado; pontos que serão abordados no seguimento deste artigo.

Busca de literatura sobre o que se pretende avaliar

É importante, então, que antes de aceitar qualquer dos três processos de AP citados anteriormente como exemplos, caso o profissional não esteja habituado com os contextos de avaliação, seja feita uma busca em literaturas confiáveis e atuais sobre o que se pretende avaliar. Entende-se por literatura confiável e atual as publicações mais recentes em revistas científicas, sites como os dos grupos de pesquisa relacionados a importantes universidades do país e do exterior e de associações importantes na área de AP.

As revistas científicas podem ser acessadas pelo Portal de Periódicos Capes (<https://www.periodicos.capes.gov.br>) que disponibiliza conteúdo gratuito, mas também possui conteúdo assinado para acesso remoto a todos ligados a universidades brasileiras. Outras fontes de informação são o Google Acadêmico (<https://scholar.google.com.br>) e as bases de dados como a BVS-PSI (<http://www.bvs-psi.org.br>) que disponibilizam artigos, teses e dissertações. Acrescenta-se ainda os sites de grupos de pesquisa de renomadas universidades e sites de entidades como o IBAP (<http://www.ibapnet.org.br>) e a ASBRo (<http://www.asbro.org.br>). Com relação a livros, sempre é importante verificar a inserção dos autores na área de AP e se a data de publicação é recente; esses cuidados garantem conteúdo de qualidade haja vista que livros não costumam ser revisados por pares como são a maioria dos artigos.

É frequente ouvirmos que ‘referências recentes’ são aquelas publicadas nos últimos cinco anos, contudo, dependendo do que se busca na literatura, é importante também considerar publicações mais antigas a fim de se obter a base para as perspectivas atuais do contexto ou do construto que se pretende avaliar. Os manuais dos testes, por exemplo, são referências importantes e atualmente temos manuais que foram publicados há mais de cinco anos (BDI-II, CAT-A e Teste de Trilhas Coloridas, apenas para citar alguns), mas que são fontes fundamentais para o trabalho em AP, juntamente com as entrevistas e protocolos de observação.

Ainda em relação à busca de literatura, mas voltando aos três exemplos de demandas de avaliação mencionados no início deste artigo, é importante que o profissional esteja bem informado antes de responder a qualquer uma das perguntas mencionadas, pois existem aspectos adjacentes a serem considerados em qualquer que seja o objetivo da AP. Por exemplo, ao receber uma criança cuja pergunta de avaliação seja "*é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?*", é importante que não se avalie somente a atenção e/ou hiperatividade, pois a atenção pode estar rebaixada porque a criança tem problema neurológico ou porque recentemente perdeu um ente querido e está sofrendo, sem conseguir dar conta da exigência da escola de prestar atenção na aula. Então, mesmo sendo avaliada a atenção, este certamente não será o único aspecto a ser avaliado nessa criança. É preciso considerar o todo, ou seja, a atenção e todas as variáveis possíveis antes de fechar o diagnóstico para TDAH e isso é possível mediante estudo atualizado sobre esse construto.

A própria literatura fornecerá pistas acerca da necessidade de usar testes psicológicos num processo de AP. Dependendo do construto, do contexto e de características do avaliando, usar testes pode não ser indicado ou necessário. Pensando em contexto, nas avaliações psicológicas conduzidas em perícias da área jurídica, o prazo para entrega do laudo geralmente é determinado pelo juiz, mas quando isso não acontece, o laudo deve ser entregue em 30 dias, sendo ao menos 20 dias antes da audiência (Rovinski, 2013). Considerando o tempo que o profissional leva para aceitar o trabalho, o tempo para intimação das partes e o agendamento, pode se ter, efetivamente, em torno de 15 dias para realizar uma avaliação de dois ou até mais membros de uma mesma família. Segundo Rovinski (2013), o não cumprimento dos prazos pode acarretar punição para o psicólogo perito. Então, será que haverá tempo hábil para realizar as entrevistas e conduzir uma bateria de testes? Havendo tempo hábil, quais testes aplicar dependerão do construto e das

características de cada um dos avaliados (ex.: idade e nível de instrução)? Caso seja necessário e possível usar testes psicológicos, o passo seguinte é consultar o SATEPSI.

Caso não seja possível usar testes, pode-se fazer uso de outras técnicas e fontes de informação como as entrevistas e hora de jogo com crianças. Nas situações, em qualquer contexto de avaliação (clínico, jurídico, escolar, seleção de pessoas) a maneira mais segura de definir quais técnicas e fontes são as mais indicadas de serem usadas é por meio da busca de literatura confiável. Aqui valem as mesmas fontes de busca mencionadas anteriormente.

Decisão sobre o uso de técnicas e testes psicológico e fontes complementares de informação

Dependendo da pergunta feita para responder ao objetivo da AP, pode ser que outras técnicas de avaliação (entrevistas, hora de jogo, por exemplo), ou fontes complementares de informação, sejam mais indicadas que o uso de testes. A Resolução 009/2018 (CFP, 2018) define testes psicológicos como as “escalas, inventários, questionários e métodos projetivos/expressivos” que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos em tal documento e esclarece que as fontes complementares seriam as “técnicas e instrumentos não psicológicos que possuem respaldo da literatura científica da área e que respeitem o Código de Ética e as garantias da legislação da profissão” e os “documentos técnicos, tais como protocolos ou relatórios de equipes multiprofissionais”.

Para ilustrar essa questão, tomando como base o exemplo da criança cuja pergunta de avaliação se constitua em *“é possível que esta criança seja desatenta por apresentar TDAH?”*, a definição se deve ou não usar testes passa também pela idade da criança. Se ela tem 10 anos, talvez seja importante usar o WISC-IV (Wechsler, 2013), pois o teste permite verificar não só a atenção, mas também memória e velocidade de processamento que são aspectos importantes de serem investigados em um possível quadro de TDAH. Talvez, além do WISC-IV, seja

importante incluir na bateria de testes, por exemplo, o CAT-H (Miguel, Tardivo, Moraes, & Tosi, 2016), a fim de identificar se a criança está passando por algum problema de ordem afetiva (consequente da perda ou separação de algum familiar importante, por exemplo) que possa estar afetando sua atenção. Isso não quer dizer que o CAT-H fornecerá a resposta quanto aos baixos escores em um teste cognitivo ser devido a perda de um familiar, mas dará indícios, por exemplo, de sentimentos de tristeza e modo de perceber os acontecimentos de sua vida que proverão uma luz sobre o caso: se é algo cognitivo ou afetivo. Também pode ser importante a utilização de um instrumento padronizado a fim de coletar informação sobre como os pais e professores percebem os comportamentos da criança. Poderiam ser utilizados os inventários ASEBA como fontes complementares de informação, mais especificamente o CBCL e o TRF (Achenbach, 2016; Frizzo, Pedrini, Souza, Bandeira, & Borsa, 2014).

Além disso, caso a criança em avaliação não tenha 10 anos, mas tenha, por exemplo, cinco anos de idade, as técnicas como hora de jogo, entrevistas com pais/cuidadores e professores, assim como instrumentos de heterorrelato sejam mais indicados, até mesmo porque o WISC-IV não possui pesquisas normativas ou de evidências de validade para crianças com menos de seis anos. Também, ao invés de usar o CAT-H (Miguel et al., 2016), que está atualmente com parecer favorável do SATEPSI para crianças de sete a doze anos, seria indicado usar o CAT-A (Miguel, Tardivo, Silva, & Tosi, 2010) que permite o uso para crianças de cinco anos, se for necessário o uso de um teste projetivo. Mais uma vez observa-se que o psicólogo que pretende trabalhar com AP deve estar sempre atualizado. Trata-se de uma área em constante evolução, com publicação de novos testes, novos manuais ou mesmo novas pesquisas de testes já existentes. Esta é uma área da psicologia que se diferencia do trabalho realizado por demais profissionais da saúde, justamente pela possibilidade de se usar instrumentos padronizados. Havendo a possibilidade de se utilizar de testes psicológicos, sempre que possível, considera-se

uma prática importante, pois pela padronização, tanto na aplicação, quanto no levantamento e interpretação, torna-se mais livre do viés do avaliador que as entrevistas. Assim, caso seja indicado usar testes psicológicos, o próximo passo é a consulta ao SATEPSI.

Consulta ao Sistema de Avaliação de Testes Psicológicos - SATEPSI

Os testes psicológicos, enquanto ferramentas padronizadas que compõem o processo de AP, devem ter qualidade atestada para garantir que as decisões tomadas a partir de seus resultados sejam as mais adequadas ao avaliado (AERA et al., 2014; CFP, 2018; Urbina, 2014). Atualmente, no Brasil, a Resolução 009/2018 (CFP, 2018) que estabelece diretrizes para a realização de AP no exercício profissional, regulamenta o SATEPSI, o qual possui como função buscar a qualidade técnica e ética dos serviços do psicólogo. No anexo da referida resolução são disponibilizados os critérios mínimos em relação a qualidade psicométrica, incluindo-se a confiabilidade e as evidências empíricas de validade das interpretações propostas para os resultados dos testes. Somente após avaliação desses e uma série de outros itens, sempre por dois avaliadores e depois por uma Comissão Consultiva, formada por psicólogos de diferentes regiões do Brasil, o SATEPSI fornecerá um parecer favorável ou não para uso do teste no contexto profissional. Cabe lembrar que, conforme o último edital do CFP (2017) para atuar como avaliador, o psicólogo interessado deve possuir doutorado em Psicologia ou em áreas afins e ter publicado, no mínimo, cinco artigos científicos em revistas classificadas com Qualis A1, A2, B1 ou B2, na área de Psicologia, nos últimos cinco anos. Dentre as publicações, pelo menos uma deve estar relacionada à área de avaliação psicológica ou fundamentos e medidas em Psicologia.

O SATEPSI, então, divulga uma lista com os testes que possuem parecer favorável. Essa lista pode ser encontrada em <http://satepsi.cfp.org.br>. Neste site, o órgão também fornece algumas resoluções referentes a área de AP, além de outras informações como a sessão de

“perguntas frequentes” que busca sanar dúvidas comuns. Em setembro de 2019, a lista do SATEPSI com os testes que apresentam parecer favorável, continha 159 testes. Apenas para dar um exemplo, destes 159, 13 testes eram diretamente destinados à avaliação da atenção. Aí surge a dúvida, qual deles devemos escolher para avaliar o candidato cuja pergunta a ser respondida no processo de AP seja ***“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”***. Para fornecer uma resposta adequada, se já conhece o contexto, dependemos de informações adicionais, como a idade do candidato, o nível de escolaridade, se a aplicação será feita individualmente ou coletiva e do tipo de atenção que o cargo exige (atenção alternada, dividida, concentrada, etc.).

Ainda com foco no aspecto da atenção, tomando como exemplo o caso do candidato a CNH, e tendo como norteador da AP a pergunta ***“esta pessoa apresenta níveis de atenção necessários para obter a CNH?”***, a etapa seguinte do planejamento envolve primeiramente a busca por literatura específica para a avaliação na área do Trânsito, e em seguida a consulta ao SATEPSI. Ao seguir esse passo, verifica-se a legislação sobre AP no contexto do trânsito. Consta na Resolução 001/2019 que “institui normas e procedimentos para a perícia psicológica no contexto do trânsito” a importância da informação acerca da atenção em seus diferentes tipos, como: atenção alternada; atenção concentrada; atenção dividida (CFP, 2019). O profissional que trabalha em AP, reforçamos, deve se manter sempre atualizado. Veja como o planejamento, nesta etapa, é diferente para cada um dos três processos de AP citados como exemplo.

Superadas as etapas de 1) elaboração da pergunta acerca do objetivo da avaliação; 2) da atualização em literatura e referências especializadas; 3) do uso de outras técnicas de AP; e 4) da consulta ao SATEPSI, vamos supor então o seguinte exemplo: o profissional atua no contexto de seleção de pessoas e necessita contratar uma pessoa para trabalhar com materiais químicos perigosos. Supondo que a literatura especializada aponta que a atenção é um construto

importante de ser avaliado, a fim de que o profissional não cometa erros por falta de atenção que possam vir a ocasionar a morte de outras pessoas, a pergunta ***“este trabalhador tem um nível de atenção dentro do esperado para ocupar um cargo que envolve trabalhar com materiais químicos perigosos?”*** precisa ser respondida. Como explicitado, existem diversos testes de atenção com parecer favorável na lista do SATEPSI, mas qual o teste é mais adequado? Além de consultar o SATEPSI e a literatura, é preciso ter em mente que quando se organiza uma AP deve-se usar os instrumentos necessários, mas não mais do que os instrumentos estritamente necessários (Pacico, Hutz, Schneider, & Bandeira, 2015). O uso excessivo de testes gera cansaço na pessoa que está sendo avaliada e pode fazer com ela não responda a todos os itens ou comece a responder de forma aleatória para se livrar da tarefa. Manuais de testes podem indicar se um instrumento realmente avalia o que se propõe a avaliar, mas não o quanto agregaria se fosse usado em conjunto com outros instrumentos. Essa resposta está na literatura da área que deve sempre ser consultada. A consulta às referências bibliográficas sérias e aos manuais dos testes é uma estratégia mais ética e técnica do que perguntar em redes sociais ou a colegas, sem embasamento teórico no que concerne ao construto, ao contexto e à demanda de avaliação.

Consulta aos manuais dos testes

Esta etapa é imprescindível no planejamento de um processo de AP eficaz. Muitas vezes os psicólogos querem ingressar na área de AP, mas não podem investir na aquisição de manuais. Se o profissional não tem acesso a uma Testoteca (sempre lembrando que os testes são de uso exclusivo de psicólogos e que por isso, jamais, devem estar disponíveis como livros em bibliotecas de livre acesso), onde possa fazer empréstimo dos manuais ou não tenha um colega que empreste, é necessário incluir no valor dos honorários a aquisição do material. Isso também faz parte do planejamento: a viabilidade financeira de se realizar um trabalho de qualidade e de

valor à sociedade, principalmente ao avaliando. Contudo, a escolha de um teste não deve se basear no fato de ter o instrumento disponível, mas sim na qualidade psicométrica adequada ao contexto e ao avaliando ao qual a pergunta, motivo e objetivo da AP, precisa ser respondida.

Antes de investir na aquisição de um teste, é preciso mais que pedir ajuda aos colegas, estudá-lo. Muitas livrarias autorizadas a vender testes somente a psicólogos, dispõem de kits de testes para análise e estudo no local. A maioria delas dispõem também de psicólogos de plantão para dar alguma orientação mais específica, se necessário. Ao estudar os manuais selecionados a partir da lista do SATEPSI, após definir o contexto, e estudar a literatura da área, o primeiro passo dentro desta etapa é estudar se o construto avaliado pelo teste é aquele que foi definido pela literatura com necessário e importante de ser avaliado.

a) Estudando o construto

O construto, o conceito que se pretende avaliar, está diretamente relacionado à etapa de definição do objetivo da avaliação, pois busca traduzir um conceito teórico em termos operacionais de acordo com um contexto específico. Assim, quando falamos de um psicodiagnóstico de uma criança com suspeita de TDAH, de uma avaliação psicológica para a habilitação no trânsito ou de uma avaliação para a seleção de pessoas, não estamos falando do mesmo construto de “atenção”. Isso terá implicações no momento de integração dos dados, pois é essencial que o profissional consiga refletir sobre as interpretações propostas pelos escores do teste, a partir da sua relevância diante do uso proposto pelos autores. Depois de analisar o construto “atenção” dos manuais selecionados a partir da lista do SATEPSI, o avaliador já terá reduzido as 13 opções iniciais para apenas aquelas que lidam com a atenção relacionada ao padrão do TDAH. Então, o próximo passo será estudar, nos manuais selecionados, a padronização do teste.

b) Estudando a padronização

A padronização de um teste diz respeito à uniformidade do ambiente e dos procedimentos utilizados no momento da aplicação. Em relação ao ambiente, os manuais podem trazer especificações acerca das características necessárias para o local em que o teste será aplicado, as condições psicológicas da pessoa e do profissional, se permite aplicação coletiva e/ou individual e o tempo necessário para a sua aplicação (AERA et al., 2014). Ao consultar os manuais, o psicólogo deve observar quais as condições necessárias para a aplicação do teste e ponderar se elas poderão ser satisfeitas no processo avaliativo.

Por exemplo, pode-se pensar na interferência da administração do Rorschach em um ambiente que oferece diversos estímulos visuais ou que não seja possível seguir as orientações de posicionamento (lado a lado) do avaliando e do avaliador. Nesse caso observam-se duas condições que podem influenciar diretamente a qualidade da coleta das informações e podem tornar os resultados obtidos a partir das respostas do avaliando inválidos ou, no mínimo, reduzir a qualidade das interpretações. As evidências de validade de um teste também podem ser comprometidas na etapa de interpretação dos resultados, contudo para evitar isso são desenvolvidas as normas.

c) Estudando as normas

Os dados normativos de um teste fornecem um padrão a partir de uma amostra representativa da população contra o qual os resultados de um avaliado podem ser comparados. Assim, o avaliador pode compreender quão diferente esta pessoa é, quando comparada com outras de sua idade, gênero e/ou nível de instrução, por exemplo (Miguel, 2017; Tibon-Czopp & Weiner, 2016; Urbina, 2014).

O processo de normatização proporciona referenciais para a realização das interpretações dos resultados de um teste, na medida em que os escores individuais de uma pessoa são comparados com os escores de um grupo normativo de referência (Pacico, 2015; Urbina, 2014).

Ao estudar os manuais de testes, o profissional precisa verificar os estudos de normatização, identificando se as características dos grupos normativos são semelhantes às características de seu(s) avaliando(s). No caso do Rorschach pelo sistema R-PAS, por exemplo, existem diferenças normativas de acordo com a idade que são consistentes com o desenvolvimento da personalidade em crianças e adolescentes como complexidade, capacidade cognitiva, capacidade para pensar e expressar experiências, para processar influências emocionais e ideacionais e maior flexibilidade para lidar com as situações diárias (Resende, Viglione, Martins, & Yazigi, 2017; Stanfill, Viglione, & Resende, 2013). Isso deixa claro que, neste instrumento, as referências normativas são diferentes conforme o desenvolvimento cognitivo da criança e do adolescente. O que corrobora que instrumentos que possuem normas para crianças não devem ser usados para avaliar adultos e vice-versa. Jamais deve-se usar, por exemplo, o CAT-A com adultos.

d) Estudando as evidências de validade

Segundo os *Standards* (AERA et al., 2014), documento usado pela Resolução 009/2018 (CFP, 2018), validade é o grau no qual evidências empíricas e teoria dão suporte às interpretações dos resultados de um teste, conforme uso a que ele é proposto. Validade é, assim, a consideração mais fundamental ao desenvolver e avaliar um teste. Os *Standards* (2014) indicam que é um dizer “desqualificado” falar em “validade do teste” (p. 11), pois não é o teste que é válido, mas sim trata-se de evidências de que as interpretações do teste de fato avaliam aquilo que o teste de propõe a avaliar. Validade não testa o teste em si, mas a interpretação dos escores para uso no contexto a que se propõe o teste seja usado. Evidência empírica pode incluir um contexto específico em que o teste será usado e também de outro contexto com aplicação similar do teste.

O uso de evidências a partir de testes similares e contextos pode melhorar a qualidade do argumento de validade, especialmente quando informação para o teste e contexto em questão é

limitada. Assim, nem sempre a máxima de quanto mais evidências de validade, melhor é o teste é verdadeira, pois é mais consistente haver poucas fontes sólidas de evidências referentes a uma proposta de interpretação do que uma grande quantidade de evidências de qualidade questionável.

De acordo com os *Standards* (2014), existem diversas fontes de validade e, para melhor compreendê-las, é necessário recorrer à literatura da área. Recentemente dois capítulos publicados explicam de modo acessível e resumido o conceito de evidências de validade: 1) “Validade” no livro *Psicometria* (Pacico et al., 2015) e 2) “Validade e precisão de instrumentos de avaliação psicológica” no livro *Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos* (Ambiel & Carvalho, 2017).

Como exemplo de como os estudos de evidências de validade podem aparecer no manual de um teste, destaca-se aqui os dados da Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA), que avalia os tipos de atenção concentrada, dividida e alternada (Rueda, 2013). Na sessão de ‘evidências de validade baseadas nas relações com variáveis externas’ existe um estudo que apresenta a validade convergente com os testes de Atenção Concentrada (TEACO-FF; Rueda & Sisto, 2009), Atenção Dividida (TEADI; Rueda, 2010) e Atenção Alternada (TEALT; Rueda, 2010), que já apresentavam evidências de validade comprovadas empiricamente. Este tipo de evidência de validade indica a relação entre escores do teste BPA e outros testes que medem o mesmo construto, com a intenção de avaliar a convergência dos resultados. Ora, se dois testes avaliam atenção concentrada, espera-se que os resultados sigam a mesma direção, que converjam. Para decidir se o mais indicado seria usar o TACO-FF ou a BPA para avaliar a atenção concentrada, por exemplo, o psicólogo deve ler, além das sessões norma e padronização, a sessão sobre validade e definir qual o mais indicado ao seu contexto de avaliação e às características do avaliando. Por esses motivos, antes de definir qual dos testes você irá incluir na

bateria de AP, é necessário estudar as evidências de validade que estão explicadas nos manuais dos testes.

O teste escolhido para a AP não tem o seu uso autorizado pelo SATEPSI

Após seguir as etapas de planejamento descritas até o momento neste artigo e supondo que, após consultar a lista de testes psicológicos com parecer favorável pelo SATEPSI, o teste indicado pela literatura não está lá relacionado, este é o momento de reorganizar as estratégias para realizar o trabalho. Cabe destacar que mesmo que a literatura recente e confiável recomende um determinado instrumento, o fato de estudos de evidências de validade ou dados normativos desatualizados, que podem comprometer as interpretações de um teste, não tenham sido atualizados ou, se atualizados, ainda não tenham sido analisados pela Comissão Consultiva do SATEPSI, o uso do teste deve ser revisto pelo profissional. Um teste com parecer desfavorável não deve ser utilizado em qualquer contexto profissional. Recomenda-se sempre consultar o site <http://satepsi.cfp.org.br/testesFavoraveis.cfm> e não confiar em outras fontes de informação como, por exemplo, as redes sociais ou colegas que podem estar desatualizados.

Nestes casos, sugere-se retomar a pesquisa na literatura a fim de verificar que outros testes, técnicas ou fontes complementares de informação poderão ser usados. Trentini, Bandeira e Krug (2016) indicam como técnicas psicológicas “as entrevistas (livres, estruturadas ou semiestruturadas), observações, pesquisa documental, ou outras técnicas para a tomada de decisão” (p.70), o que é corroborado pela atual resolução 009/2018 (CFP, 2018). Os autores também pontuam que o conhecimento teórico sobre as técnicas psicológicas é fundamental para orientar a estratégia de avaliação. Além da pesquisa em artigos científicos e livros especializados, também é possível entrar em contato com os autores das técnicas para dirimir dúvidas e buscar novas orientações, caso os manuais não deixem clara alguma informação.

Alguns autores, inclusive, pedem um retorno sobre como ocorreu o processo e seu resultado final como um *feedback* avaliativo sobre a técnica.

Tenho conhecimento para realizar o processo de AP?

Um outro ponto importante, após seguir todas as etapas anteriores e aceitar o trabalho de avaliação, é necessário se questionar se como profissional, o conhecimento necessário sobre o teste está presente. De nada adianta as etapas anteriores o levarem para a aplicação de um teste como o Rorschach ou o WISC-IV, por exemplo, se o profissional não conhece esses instrumentos ou tem pouco domínio sobre eles. A busca por cursos com profissionais sérios e de nome conhecido no instrumento, assim como a busca por supervisão, devem estar incluídas nesta etapa final do planejamento da AP.

Recomenda-se que o profissional tenha sempre em mente que um processo de AP é um conjunto de procedimentos que tem por objetivo o bem para a sociedade, orientando tratamentos e auxiliando tomada de decisões judiciais, contratação e promoção. Quando bem feita, a AP pode trazer benefícios. No contexto clínico, por exemplo, realizar uma avaliação psicológica antes do processo psicoterápico tende a aumentar a chance de adesão ao tratamento e fornecer uma fundamentação concreta ao trabalho subjetivo (Gastaud, Feil, Merg, & Nunes, 2014). Por outro lado, problemas na condução da AP podem, ainda no contexto clínico, levar a um tratamento inadequado. No contexto jurídico pode levar a uma decisão inadequada em um processo de guarda de uma criança. No contexto organizacional pode levar à colocação de uma pessoa em uma função em que ela não terá um bom desempenho ou em um ambiente não compatível com suas características. Tais situações aqui exemplificadas podem gerar mais sofrimento que benefício.

Todo o processo de AP exige grande responsabilidade por parte do psicólogo e, portanto, o profissional deve estar preparado tecnicamente e respeitar princípios éticos. Nesse sentido, o próprio Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) afirma que “são deveres fundamentais dos psicólogos assumir responsabilidades profissionais somente por atividades para as quais esteja capacitado pessoal, teórica e tecnicamente e prestar serviços psicológicos de qualidade, em condições de trabalho dignas e apropriadas à natureza desses serviços, utilizando princípios, conhecimentos e técnicas reconhecidamente fundamentados na ciência psicológica, na ética e na legislação profissional”.

Assim, uma reflexão deve ser feita pelo Psicólogo e se refere ao quanto realmente encontra-se preparado para realizar o trabalho; se possui experiência necessária; quais instrumentos e técnicas são mais apropriados para conduzir a avaliação e o quão bem conhece o instrumento. Caso a resposta a qualquer uma dessas perguntas seja não, recomenda-se a busca de cursos, supervisão ou até mesmo a negativa sobre a execução do trabalho encaminhando a um profissional mais habilitado. A premissa de que o trabalho da(o) Psicóloga(o) interfere na vida das pessoas acentua a sua importância e deve vir antes de qualquer outra intenção. Um trabalho mal realizado pode prejudicar os instrumentos utilizados, já que adquire um parecer duvidoso pelo usuário e coloca em risco decisões importantes eliciadas pelo objetivo da AP. Portanto, é de responsabilidade da(o) Psicóloga(o) a melhor execução possível desse trabalho, também para garantir a continuidade da profissão com seriedade e respeito que merece.

Considerações Finais

A questão sobre o quanto a formação à nível de graduação oferece condições para o exercício desta prática profissional complexa e em contínua atualização é constante nos congressos e eventos científicos da área de AP, considerando os diferentes contextos aqui

apresentados (ex.: clínico, trânsito, seleção de pessoas). Diante de tal carência, o presente artigo teve como objetivo auxiliar a organização e o planejamento do processo de AP com foco na escolha de testes e técnicas pensando-se especialmente no público de estudantes e profissionais que ainda não possuem uma aproximação com a área. O fluxograma organizado busca orientar as etapas que devem ser seguidas. Desta forma, prepondera-se que os processos apresentados são interdependentes e que sempre que necessário o profissional deve voltar a etapas anteriores, a fim de se certificar da qualidade da AP e corresponder aos parâmetros técnicos e científicos necessários. Cabe lembrar que nenhum caso é igual a outro e cada situação terá a sua pergunta para direcionar o processo de AP e, conseqüentemente, a sua bateria de testes e técnicas mais adequadas.

De modo geral, o profissional que decide atuar na área de AP deve considerar a demanda de avaliação, ou seja, o que motiva o pedido de uma AP e, a partir disso, elaborar uma ou mais perguntas a serem respondidas ao final do processo. As possíveis respostas a essa(s) pergunta(s) devem ser pensadas considerando o contexto em que a AP foi solicitada, a literatura da área, o sujeito que está sendo avaliado, as informações do SATEPSI e dos manuais e um questionamento final acerca da real condição e conhecimento necessário para realizar esta atividade profissional tão importante. Foi apontada a necessidade de reflexão sobre ter conhecimento para realizar um processo de AP, considerando o acesso à informação por parte dos profissionais psicólogos, o entendimento sobre a qualidade psicométrica dos instrumentos e os cuidados éticos.

Referências

- Achenbach, T. (2016). ASEBA - Achenbach System of Empirically Based Assessment. Retrieved September 19, 2016, from <http://www.aseba.org/schoolage.html>
- AERA, APA, & NCME. (2014). *Standards for educational and psychological testing*. Washington, DC: American Educational Research Association.
- Ambiel, R. A. M., & Carvalho, L. F. (2017). Validade e precisão de instrumentos de avaliação psicológica. In M. R. C. Lins & J. C. Borsa (Eds.), *Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos* (pp. 115–125). Petrópolis: Vozes.
- Bandeira, D. R. (2018). A Controvérsia do uso dos testes psicológicos por psicólogos e não psicólogos. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(spe), 159-166. <https://dx.doi.org/10.1590/1982-3703000208860>
- Bandeira, D.R. (2011). Repensando a formação em avaliação psicológica no Brasil. In: Ana Paula Noronha; Niva Hanazumi; Ana Lúcia Francisco; Saulo O.dos Santos; Alacir V. Cruces; Ana F. de Barros; Carla B. Angelucci; Suzana Maria Borges; Vera Regina Miranda; Wadson A.Gama; Angela Christina Menezes. (Orgs.). Ano da Avaliação Psicológica: Textos Geradores. Brasília: Conselho Federal de Psicologia. Recuperado em 11 de dezembro de 2017, de https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2013/04/anodaavaliacaopsicologica_prop8.pdf
- Bandeira, D. R., Trentini, C. M., & Krug, J. S. (2016). Psicodiagnóstico: formação, cuidados éticos, avaliação de demanda e estabelecimento de objetivos. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, & J. S. Krug (Eds.), *Psicodiagnóstico* (1ed., pp. 21–26). Porto Alegre: Artmed.
- Borsa, J. C. (2016). Considerações sobre a formação e a prática em avaliação psicológica no Brasil. *Temas Em Psicologia*, 24(1), 131–143. <https://doi.org/10.9788/TP2016.1-09>
- Conselho Federal de Psicologia. (2005). *Código de ética profissional do psicólogo*. Brasília, DF: Brasil. <https://doi.org/10.5585/conssaude.v3i0.339>
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Resolução CFP 018/2019*. Brasília, DF: Brasil.
- Conselho Federal de Psicologia. (2019). *Resolução CFP 001/2019*. Brasília, DF: Brasil.
- Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Resolução CFP 009/2018*. Brasília, DF: Brasil.
- Conselho Federal de Psicologia. (2018). *Edital de chamada pública nº. 01/2017*. Brasília, DF: Brasil.

- Frizzo, G. B., Pedrini, J. R., Souza, D. S., Bandeira, D. R., & Borsa, J. C. (2014). Reliability of Child Behavior Checklist and Teacher's Report Form in a Sample of Brazilian Children. *Universitas Psychologica*, *14*(141), 149–156. <https://doi.org/10.11144/Javeriana.upsy14-1.rcbc>
- Gastaud, M. B., Feil, C. F., Merg, M. G. & Nunes, M. L. T. (2014). Psychological Assessment as a Protective Factor against Treatment Dropout in Psychoanalytic Child Psychotherapy of Children: Empirical Data. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, *27*(3), 498-503. <https://doi.org/10.1590/1678-7153.201427310>
- Groth-Marnat, G., & Wright, A. J. (2016). *Handbook of Psychological Assessment* (6th ed.). Hoboken, NJ: John Wiley & Sons, Inc.
- Meyer, G. J., Finn, S. E., Eyde, L. D., Kay, G. G., Moreland, K. L., Dies, R. R., ... Reed, G. M. (2001). Psychological testing and psychological assessment: A review of evidence and issues. *The American Psychologist*, *56*(2), 128–165. <https://doi.org/10.1037//0003-066X.56.2.128>
- Miguel, A. de, Tardivo, L. C., Moraes, M. C. V., & Tosi, S. M. V. D. (2016). *Teste de Apercepção Infantil (CAT-H): figuras humanas*. São Paulo: Vetor.
- Miguel, A. de, Tardivo, L. S. de L. P. C., Silva, M. C. V. M., & Tosi, S. M. V. D. (2010). *Teste de Apercepção Infantil (CAT-A): figuras animais*. São Paulo: Vetor.
- Miguel, F. K. (2017). Padronização e interpretação de resultados. In M. R. C. Lins & J. C. Borsa (Eds.), *Avaliação psicológica: Aspectos teóricos e práticos* (pp. 126–136). Petrópolis: Vozes.
- Pacico, J. C. (2015). Normas. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, & C. M. Trentini (Eds.), *Psicometria* (1ª ed., pp. 45–54). Porto Alegre: Artmed.
- Pacico, J. C., Hutz, C. S., Schneider, A. M. A., & Bandeira, D. R. (2015). Validade. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, & C. M. Trentini (Eds.), *Psicometria* (1ª ed. - 2ª impressão). Porto Alegre: Artmed.
- Resende, A. C., Viglione, D. J., Martins, L. D., & Yazigi, L. (2017). Criterion Validity of the Rorschach Developmental Index with Children. *Journal of Personality Assessment*. <https://doi.org/10.1080/00223891.2017.1368021>
- Rovinski, S. L. R. (2013). *Fundamentos da perícia psicológica forense*. (3a ed.). São Paulo: Vetor.

- Rueda, F. J. M., & Sisto, F. F. (2009). *Teste de Atenção Concentrada – TEACO-FF*. São Paulo: Vetor.
- Rueda, F. J. M. (2010). *Teste de Atenção Dividida (TEADI) e Teste de Atenção Alternada (TEALT)*. São Paulo: Vetor.
- Rueda, F. J. M. (2013). *Bateria Psicológica para Avaliação da Atenção (BPA)*. São Paulo: Vetor.
- Stanfill, M. L., Viglione, D. J. D. J., & Resende, A. C. A. C. (2013). Measuring psychological development with the Rorschach. *Journal of Personality Assessment*, 95(2), 174–186. <https://doi.org/10.1080/00223891.2012.740538>
- Tibon-Czopp, S., & Weiner, I. B. (2016). *Rorschach assessment of adolescents: Theory, research, and practice*. New York: Springer-Verlag. <https://doi.org/10.1007/978-1-4939-3151-4>
- Trentini, C. M., Bandeira, D. R., & Krug, J. S. (2016). Escolha dos instrumentos e das técnicas no psicodiagnóstico. In C. S. Hutz, D. R. Bandeira, C. M. Trentini, & J. S. Krug (Eds.), *Psicodiagnóstico* (1st ed., pp. 68–72). Porto Alegre: Artmed.
- Urbina, S. (2014). *Essentials of Psychological Testing* (2nd ed.). Hoboken: John Wiley & Sons, Inc.
- Wechsler, D. (2013). *WISC IV - Escala Wechsler de Inteligência para Crianças (Manual técnico)*. (F. J. M. Rueda, A. P. P. Noronha, F. F. Sisto, A. A. A. dos Santos, & N. R. de Castro, Eds.). São Paulo: Pearson.
- Wechsler, S. M. (1999). Guia de procedimentos éticos para a avaliação psicológica. In S. M. Wechsler & R. S. L. Guzzo (Eds.), *Avaliação psicológica: Perspectiva internacional*. São Paulo: Casa do Psicólogo.
- Zaia, P., Oliveira, K. da S., & Nakano, T. de C. (2018). Análise dos processos éticos publicados no jornal do Conselho Federal de Psicologia. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 38(1), 8–21. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003532016>